



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.725/18 de autoria do Vereador Alberes Lopes, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal, que antes do início das sessões ordinárias, e extraordinárias deverá ser apresentado imagens e vídeos de situações do cotidiano ocorridas no Município, e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela rejeição do projeto, visto que, foram encontrados vícios formais de iniciativa no projeto, situação que irremediavelmente levaria a declaração de inconstitucionalidade.

O relator com fundamento remissivo, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa, recomenda a rejeição da proposição.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma **unânime**, emite parecer **desfavorável** ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis